



Gestão de Riscos e Controles Internos

O CRCRS por suas diversas áreas e, em especial, por sua vice-presidência de Controle Interno executa uma série de procedimentos nos processos internos, com objetivo de prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros e fraudes, salvaguardando os ativos, assegurando a veracidade dos componentes patrimoniais e garantindo a confiabilidade das informações financeiras produzidas, conforme demonstrado logo abaixo. No entanto, não há uma Política de Gestão de Riscos devidamente formalizada, o que deverá ocorrer ao longo do próximo exercício, na qual será estabelecido o processo de classificação, avaliação, adoção de respostas e monitoramento aos eventos de riscos identificados, bem como será definida a metodologia, os conceitos, os papéis e as responsabilidades dos envolvidos. Para tanto, em 26/11/2018, foi assinada a Portaria nº 108/2018 que instituiu a Comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCRS responsável pela adoção de ações nessas área.

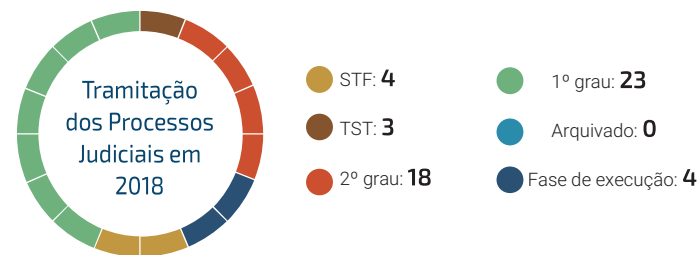
Gestão e controle de demandas judiciais

A Assessoria Jurídica do CRCRS realiza a gestão das demandas judiciais cíveis por meio da utilização de plataforma eletrônica de controle que acompanha as movimentações, prazos e publicações dos processos de interesse do CRCRS, mediante rotina automatizada. Além disso, também é realizado o monitoramento periódico das ações judiciais que demonstram possibilidade de geração de impacto econômico ao CRCRS. A gestão das demandas judiciais trabalhistas é realizada pela empresa terceirizada Ferstenseifer & Dalabilia Advogados Associados.

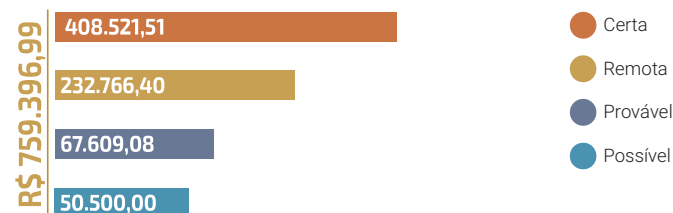
No que tange à aferição das chances de perda de ações pelo CRCRS, são analisados três elementos basicamente: jurisprudência sobre o tema da ação; existência, no curso, de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela; e risco de dano econômico em projeção, considerando eventuais ações futuras ou demandas envolvendo direitos difusos ou coletivos.

Cabe ressaltar que a avaliação realizada pela Assessoria Jurídica tem o intuito de demonstrar a tendência do julgamento e não um indicativo preciso da posição que será adotada pelo Judiciário em cada caso.

Ações trabalhistas contra a entidade



Perdas estimadas em R\$



Natureza do Risco	Categoria do Risco	Gestão de Riscos
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCRS.	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento estratégico; Plano de Trabalho; Sistema de Gestão por Indicadores.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.	<ul style="list-style-type: none"> Inventário Patrimonial; Controle de estoque; Capacitação funcional.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Conciliação bancária; Check lists (processos de licitação).
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCRS em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.	<ul style="list-style-type: none"> Portal da Transparência; e-SIC; Ouvidoria; Relatório de Gestão.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCRS causados pela falta de honestidade e desvios éticos.	<ul style="list-style-type: none"> Renovação a cada dois anos das comissões de licitação; Portaria de Competências.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos de Cobrança (Projeto de Cobrança); Cobrança judicial.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCRS de contar.	<ul style="list-style-type: none"> Fluxo de Caixa; Gerenciamento das despesas.